

ATA Nº 19/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **15h05** do dia seis do mês de dezembro de dois mil e dezessete (**06/12/2017**), reuniram-se na sede do VALIPREV, situada à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jd. Europa, os membros do Conselho de Administração, ausente a Conselheira Renata Pereira da Silva. Da pauta da ordem do dia constavam para apreciação o ofício n. 222/2017, da Presidente do Comitê de Investimentos, e ofícios 226/2017 e 228/2017 da Presidência do Instituto, além do processo n. 377/2017. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **unanimidade de votos**, deliberou: **01) aprovar as alterações** relativas à alocação estratégica de recursos na Política de Investimentos de 2018 já aprovada por este Conselho, por força das alterações advindas com a Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017, cujos limites vêm discriminados às fl. 07/08 do novo texto apresentado, composto por 20 laudas; **02) tomar conhecimento do OF. 226/2017-VALIPREV**, datado de 06/12/2017, através do qual é comunicada a **falta de repasse** ao VALIPREV das contribuições previdenciárias (cota patronal e aporte adicional) do mês competência OUTUBRO/17, vencida em 30/11/2017, no valor de R\$ 1.859.385,82 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), instruído com cópia do ofício 225/2017-VALIPREV, datado de 05/12/2017, consistente na notificação feita pelo Presidente do Instituto ao Prefeito Municipal, conforme determinação constante do art. 24 da Lei Municipal 4.877/2013; **03) tomar conhecimento do OF. 228/2017-VALIPREV**, datado de 06/12/2017, e manifestar integral **concordância** com os termos propostos no OF. 224/2017-VALIPREV, de 04/12/2017 ao qual se reporta, consistente na formulação de pedido ao Sr. Prefeito Municipal no encaminhamento de projeto de lei visando alterações na Lei Municipal n. 4.877/13, as quais este Conselho reputa por necessárias e oportunas, algumas delas, inclusive, já debatidas anteriormente com a Diretoria Executiva do Instituto, e outras decorrentes de apontamentos feitos pelo

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-1470.989.16-1, oficiando-se à Presidência do VALIPREV quanto ao entendimento deste Colegiado sobre esta proposição; e **04**) considerando os fatos retratados no **Processo 377/2017-VALIPREV**, a quantidade de documentos que o instruem, bem assim o relatório final apresentado pelo Conselho Fiscal, os membros deste Conselho, a partir desta data e em prazos sucessivos, terão “*vistas*” do processo individualmente para melhor análise, cuja discussão e decisão sobre os fatos nele apontados ficam diferidas para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 20/12/2017. Nada mais havendo a ser conhecido, discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **18h00** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (06/12/2017).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) _____

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) _____

Marina Quintanilha Macedo (Membro) _____

Renata Pereira da Silva (Membro) – ausente